



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tramandaí, 06 de novembro de 2025

Documento de Formalização de Demanda: 037/2025

Da: Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Para: Controle Interno / Gabinete do Prefeito / Departamento de Licitação



Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela **Secretaria da Educação** que tem como objeto **aquisição e instalação de playgrounds**.

A aquisição de playgrounds destina-se a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a instalação e/ou substituição de equipamentos recreativos em espaços utilizados nos serviços e programas socioassistenciais, como CRAS, CREAS e Casas de Acolhimento da Criança e do Adolescente.

O objetivo é garantir às crianças atendidas o direito ao lazer e à convivência social, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo e social.

Item	Descrição	Média de Preços	Quantidades	Val. tot.
03	Escorregador para crianças	646,76	4	2.587,04
04	Escorregador com rampas	646,76	4	2.587,04
05	Gangorra dois lugares	280,50	4	1.122,00
10	Túnel Lúdico	1.634,00	4	6.536,00
11	Kit Gol	175,88	10	1.758,80
12	Blocos de montar – pinos grandes	65,00	10	650,00
13	Blocos de montar 500 peças com rolamento	108,95	10	1.089,50
	Valor estimado total		R\$	16.330,38

Forma de pagamento: a ser definida pela Secretaria Municipal da Fazenda

Gestor do contrato: Thomás Fanti dos Santos

Fiscal da ata: Elisiane Correa da Silva

Valor total da contratação pretendida: R\$ 16.330,38

Local, horário e prazo de entrega: os locais e horários para a entrega serão informados no momento do envio da nota de empenho. O prazo de entrega deverá ser de até 30 dias a contar da data do envio da nota de empenho, que será encaminhado por e-mail.

Dotação orçamentária: não há exigência de publicação adicional além daquelas previstas na legislação que regulamenta a contratação. Quanto a dotação, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



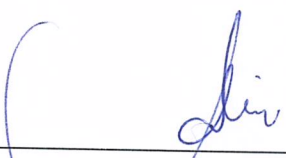
ser de cofinanciamento federal e estadual não há dispositivos na lei que indique a obrigatoriedade de publicação em diário oficial federal, estadual ou municipal.

Conforme estabelece a legislação vigente, é obrigatória a identificação das emendas parlamentares nos processos licitatórios que delas se originam. No entanto, ressalta-se que o presente processo não está vinculado a recursos provenientes de emenda parlamentar, razão pela qual, tais informações não constam nos autos.

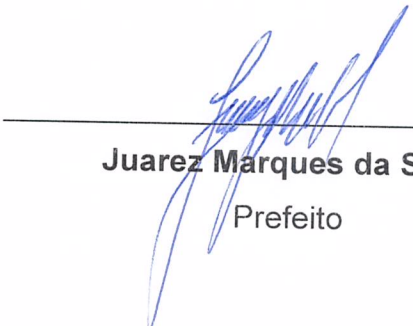
12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

120108.122.0129.2427	MANUT. DA SECRET. DE DESENV E ASS	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6922
120108.244.0131.2425	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6979
120108.242.0131.2166	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6395 TR FMS
120108.244.0131.1260	PRIM. INFANCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6952 TR FMS
120108.24301302048	CONSELHO TUTELAR	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6926
12010824401311037	IGDSUAS-M	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5024 TR FMS
12010824401312237	IGD / PBF / SUAS	
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6149 TR FMS

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


Aline Lumertz Iaronka da Silva

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social


Juarez Marques da Silva
Prefeito